

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE."- GIRLANE RODRIGUES.....
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 486 – 26/04/2022-MARISTELA..



“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.” – GIRLANE RODRIGUES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0082/2022

DE 28 de Abril de 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **GIRLANE RODRIGUES DA INVENCAO**, matrícula: 3626 referente à pedido de licença não remunerada para tratar de assunto particular:

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **GIRLANE RODRIGUES DA INVENCAO**, registrada sob matrícula nº 3626, referente ao pedido de **Licença Não Remunerada por 02 (dois) anos, no período de 03/05/2022 a 03/05/2024.**

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 28 ABRIL DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 486 – 26/04/2022–MARISTELA



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 486 – 26/04/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 0077/2022, publicada em 26 de abril de 2022, na edição n.º 486, página 04 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

- ✚ **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora MARISTELA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula: 6390, concursada no cargo de PROFESSORA 5º A 8º NIV V, referente a retorno de licença por motivo de doença em pessoa da família;

LEIA-SE:

- ✚ **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora MARISTELA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula: 6390, concursada no cargo de PROFESSORA 5º A 8º NIV V, referente a retorno de licença por motivo de doença em pessoa da família;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 28 de abril de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: 110U62YK-XUXBDEIB-YRO5GRG8-VWKESULX

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>